



Projeto de Lei Complementar 06/2023

Autor(a): Executivo Municipal

Assunto: Dispõe sobre o procedimento para a instalação de infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, nos termos da legislação federal vigente

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nos termos do art. 101 e art. 123, inciso III, alínea "A" do Regimento Interno desta Câmara, compete a esta comissão, dentre outras funções, realizar estudos e emitir pareceres especializados, bem como opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições.

Assim, o Projeto de Lei em análise é de autoria do Executivo Municipal e trata-se sobre o procedimento para a instalação de infraestrutura de suporte para estação transmissora de radiocomunicação, para melhorar a qualidade das redes e colaborar para a adequação das normas locais, segundo recomendações do Programa Conecta SP, do governo do Estado.

Cabe ressaltar que adveio o parecer jurídico, elaborado pelo Ilustre Diretor Jurídico desta Casa, concluindo pela legalidade do projeto, além da consulta e parecer do IBAM – Instituto Brasileiro de Administração Municipal.

Ante o exposto, **no que nos compete avaliar**, opinamos pela CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE do projeto, sendo a comissão favorável à regular tramitação do projeto ao plenário, para análise, discussão e votação dos demais pares.

Heusa D. Moraes

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 24 de maio de 2023.

Assinado